

Envio a Vm.^{ces} os exemplares da Lei e Decretos
constantemente da relação que a acompanha, os quaes
me foram remettidos pela respectiva Secretaria
do Estado, para que Vm.^{ces} os faça publicar,
dando-lhes immediata execução na parte que
lhe competir.

Deus Guarde a Vm.^{ces} Porto Alegre 3 de
Janeiro de 1832.

Manoel Antonio Sabão.

S. D.
Aos Senhores Presidentes e membros
da Camara Municipal desta
Cidade